

Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.012398, **resolvem**,

I – **AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 20240408.1.001/70, emitida em de 08/04/2024, pelo **AMAZONPREV**, em favor de **LEOCADIA NETA MORAES MEDEIROS**, CPF nº 437.271.072-00, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, matrícula nº 077.650-5 F, lotado no (a) SEMED, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SEDUC	Professor	26/02/1991 a 29/02/1992
		09/03/1992 a 30/09/1993

II – **ESTABELECE** que o tempo de contribuição averbado perfaz **940 dias**, correspondendo a **02 Anos e 07 Meses**.

III – **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2024.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 620/2024 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 333/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 10/06/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 123/2024, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 12/06/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.01120/24-2, emitida em 31/03/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o que mais consta do processo SIGED formalizado sob o nº 2024.18000.19344.0.012939, **resolvem**:

I – **AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.01120/24-2, emitida em 31/03/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em favor de **ANA CRISTINA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 436.412.702-78, Professor Nível Superior, matrícula nº 097.845-0 C, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA AMAZONAS LTDA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/1994 a 16/01/1995

CENTRO EDUCACIONAL ECOLOGICO FLORESTA ENCANTADA LTDA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	25/07/1995 a 24/01/2001
FUNDACAO GERALDO PIO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2002 a 15/05/2003

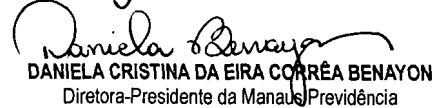
II – **ESTABELECE** que o tempo de contribuição averbado perfaz **2461 dias**, correspondendo a **06 anos, 09 meses e 01 dia**.

III – **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2024.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

Processo nº 2024.17848.17891.0.000591
Interessado: MANAUAS PREVIDÊNCIA
Assunto: Dispensa de Licitação
Código Numérico Único: TCEDI-A8BC9-45C38-8DFD1

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **2024.17848.17891.0.000591**, de interesse da Manaus Previdência – MANAUASPREV e da **CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP. LTDA**.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, para contratação direta da **CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP. LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Manaus Previdência, na forma identificada no Processo SIGED nº 2024.17848.17891.0.000591, no valor total de R\$ 1.774,80 (mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);

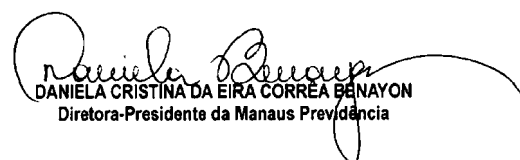
À consideração da Diretora-Presidente da MANAUAS PREVIDÊNCIA (MANAUASPREV), para ratificação.

Manaus, 12 de junho de 2024.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência

Pelo exposto **RATIFICO**, nos termos do art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo nº 2024.17848.17891.0.000591, no valor total de R\$ 1.774,80 (mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Manaus, 12 de junho de 2024.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência